



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 295/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, e n.º 4 do artigo 40.º e artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 4 de setembro, pelas 16.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

1. Revisão da Carta Educativa do Município do Seixal. **Aprovação.**

A presente Reunião Extraordinária não contempla período para intervenção e esclarecimento da população, conforme previsto nas disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal e do n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 1 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva